



## Francisco Xavier de Miranda Henriques

44º Mandatário do Rio Grande do Norte  
44º (quadragésimo quarto) governante da Capitania do Rio Grande do Norte  
1739 (Único mandato) 1751

Precedido por  
João de Teive Barreto de Menezes

Sucedido por  
Pedro de Albuquerque Melo

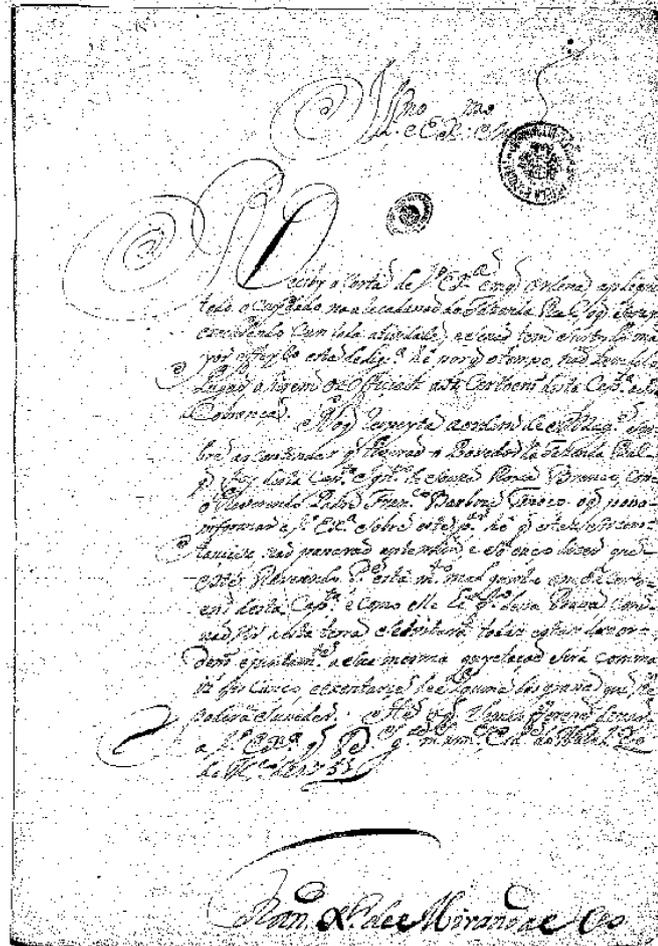
Era moço fidalgo da Casa Real. Fora soldado e Capitão de Infantaria no Regimento do Coronel-Brigadeiro Marquês de Marialva, engajado na Fortaleza de Mazagão, na costa marroquina (1719-1738), ali desenvolvendo suas atividades com esmero e desenvoltura: teria realizado *façanhas heróicas*, segundo CÂMARA CASCUDO (1989, p. 108), enquanto o próprio Dom João V o elogia no corpo de sua patente de nomeação, observando que, *nas várias ocasiões de combate com os mouros saíra-se com valor, assistindo e cumprindo as suas obrigações com pontualidade e obediência* (citado por VICENTE DE LEMOS e MEDEIROS: 1980, p. 133). Por tais circunstâncias, foi nomeado para o cargo de Capitão-mor da Capitania do Rio Grande – após consulta ao Conselho Ultramarino – em 10 de julho de 1739 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Chancelaria de Dom João V, L. 95, fls. 227). A 4 de novembro do mesmo ano, já em Pernambuco, registrou sua patente e seguiu para Natal, onde assumiu o posto no dia 18 de dezembro perante o Senado da Câmara reunido no consistório da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Apresentação. Contrariou interesses, ao exercer rígido controle na gerência dos recursos públicos. Sua intransigência numa transação de gado, no Apodi, gerou reclamação à Corte, daí advindo uma repreensão e o afastamento do cargo por quatro meses. Retornaria com a mesma firmeza: acusavam-no de proteger pequenos posseiros e ele dizia-se defensor do interesse coletivo, contribuindo para que se desenvolvessem vilas e aldeias. Próximo ao fim de dois mandatos consecutivos (fora designado, conforme a praxis, para uma gestão de 3 anos – *ou mais, enquanto não lhe mandar sucessor*, determinara El-Rei na patente), fez o Senado da Câmara oficial, embora já cientificado da nomeação do seu sucessor, nova reclamação à Metrópole, na qual argumentava nos seguintes termos: *Temos por notícia que se acha provido Pedro de Albuquerque Melo para capitão-mor desta capitania (...). Diremos à Vossa Majestade que os governadores estarem mais de três anos causa grande descômodo ao povo, porque se afeiçoam a algumas pessoas e por razão destas fazem injustiças*, citado por TAVARES DE LIRA (1982, p. 143). Não houve resposta e a política de austeridade prosseguiu. Na verdade, havia sério descompasso entre receita e despesa nas finanças da Capitania, exigindo extrema habilidade administrativa para assegurar um precário equilíbrio orçamentário. As despesas se deviam à manutenção da Fortaleza (equipamentos, artilharia, munição, víveres, etc.) e de forças em todo o território sob a sua jurisdição, além da conservação de vilas e sítios. Missionários religiosos auxiliavam nos rendimentos da Fazenda Real através da coleta de dízimos nas aldeias. Miranda Henriques concedeu várias datas de terra e proveu alguns postos militares em diversas áreas da Capitania. Convém salientar, ainda, que aquela obstinada intransigência prendia-se ao fiel cumprimento do dever pelas responsabilidades assumidas: são unânimes os conceitos de honestidade e de incorruptibilidade de que desfruta, nos relatos da época, desde então atravessando gerações de historiadores sem padecer eventuais questionamentos. Segundo o Barão de Studart, referido por VICENTE DE LEMOS e MEDEIROS (op. cit., pp. 49-50), *governou com honestidade e lisura, ficando célebre o seu modo paupérrimo de vida, que o levou a mendigar uma pensão a que fazia jus pelos serviços até então prestados à Coroa*. Demais pesquisadores não fogem à regra, prova disso é que, após deixar esta Capitania (30.05.1751) e viajar à Lisboa para justificar ao Rei a posição assumida, governaria seguidamente as Capitanias do Ceará (1755-1759) e da Paraíba (1760--1764). Fixaria residência nesta última, tornando-se proprietário de terras e de considerável rebanho bovino – diz-se. Faleceu no seu engenho “Bolandeira”, em Areias-PB, com idade bastante avançada.

### Informações históricas sobre o período:

(1) Caicó foi criado a 31 de julho de 1788, instalado na até ali chamada Vila do Príncipe. Era freguesia de Sant'Ana desde o ano de 1748, época coincidente com a administração de Francisco Xavier de Miranda Henriques. Vale lembrar, a propósito: “caicó” é topônimo cariri, ou tarairiú, indígenas aliados aos Curemas ou Panaticuremas, que tiveram aldeamentos na região, determinando a denominação de “Caicó”, provindo dos “Caicós”, como “Mossoró” veio dos “Monxorós” (V. CÂMARA CASCUDO, **Nomes da Terra**, 1968, p. 75).

(2) Documento a seguir: Ofício de Natal, datado de 20 de março de 1751 do Capitão-mor do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Miranda Henriques, destinado ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a arrecadação da Fazenda Real e as contendas entre o provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte, Inácio de Souza Rocha Branco e o padre Francisco Barbosa Tinoco. Arquivo Histórico Ultramarino, Cx. 6 D.6.

(3) Fundamentando-se numa **Informação geral da Capitania de Pernambuco**, abrangendo até 1749, informa CÂMARA CASCUDO (1984, p. 239) que o Rio Grande possuía cinco aldeias indígenas sob a direção dos sacerdotes. Os Jesuítas tinham São Miguel de Guajiru (futura Estremoz) e São João Batista de Goarairas (seria a Vila de Arez, em 1760). Os Capuchinhos estavam na Aldeia de Mipibu (São José). A Aldeia de Apodi estava confiada a um missionário de Santa Tereza, Carmelita descalço. A Aldeia de Gramació (rio afluente do Catu, banhando Vila-Flor) a um missionário do Carmo da Reforma Turônica ou Turonense, cuja sede em Pernambuco era no Convento de Goiana.



#### FONTES:

- TAVARES DE LIRA, Augusto. **História do Rio Grande do Norte**, 2ª edição, com atualização gráfica do Prof. Waldson Pinheiro. Brasília: Fundação José Augusto / Centro Gráfico do Senado Federal, 1982.
- LEMOS, Vicente Simões Pereira de, e MEDEIROS, Tarcísio. **Capitães-mores e Governadores do Rio Grande do Norte**, Vol. 2. Edição do IHGRN - Conselho Federal de Cultura - Ministério da Educação e Cultura. Natal: CERN, 1980.
- CÂMARA CASCUDO, Luís da. **Nomes da Terra (história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte)**. Natal: Fundação José Augusto, 1968.
- Achiamé, 1984. **História do Rio Grande do Norte**, 2ª edição. Rio de Janeiro: Fundação José Augusto / Ed. Mossoroense, Série "C", volume DXXXI, 1989.
- MEDEIROS, Ivoncisio Meira de. **Inventário de documentos históricos brasileiros**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.
- Personalidades Históricas do Rio Grande do Norte (séc. XVI a XIX)**, Coordenação e redação Tarcísio Rosas. Natal: Fundação José Augusto - Centro de Estudos e Pesquisas Juvenal Lamartine-CEPEJUL, 1999. Pág. 72.

#### Notas

##### Capitão-mor

**Francisco Xavier de Miranda Henriques**, **Capitão-mor** nomeado a 10 de julho de 1739. Posse a 18 de dezembro do mesmo ano, governando até 30 de maio de 1751.

**44º (quadragésimo quarto) governante da Capitania do Rio Grande do Norte** 1739 (Único mandato) 1751

Precedido por **João de Teive Barreto de Menezes** e Sucedido por **Pedro de Albuquerque Melo**

\* O primeiro proprietário da região salineira chamada Caiçara foi o Sargento-mor Bento Gomes da Rocha. Em março de 1734, seu filho, o Capitão Inácio Gomes da Câmara tomou posse de três léguas de terras, que compreendiam o setor chamado Três Irmãos, estendendo-se até Água Maré e alastrando-se pelo sertão. A palavra Caiçara significa, na língua indígena, o semelhante a curral de gado.

\* Outro ramo da família Miranda Henriques foi estabelecido no nordeste no início do século XVIII. **Francisco Xavier de Miranda Henriques**, Cavaleiro da Ordem de Cristo, foi Governador Capitão-mor das Capitânicas do Rio Grande do Norte, do Ceará e da Paraíba. Teve grande e importante descendência espalhada de Pernambuco até o Rio Grande do Norte (Câmara e Miranda Henriques. Adauto Miranda Raposo da Câmara. Revista Genealógica Brasileira. N° 9. 1º semestre de 1944). Deles descenderia o Ministro Aristides Lobo, conhecido pela célebre frase : o povo assistiu bestializado, referindo-se ao XV de novembro de 1889, do qual constaria que até hoje permanece em semelhante estado catatônico). (VER)

\* Os primeiros marcos de distribuição de terras na Serra datam de 1706, quando foram outorgadas as Datas de Sesmaria às pessoas que as requereram para seu usufruto. Contudo, as quatro primeiras concessões caíram em comisso pelo fato de seus beneficiários não terem oficializado a posse das terras. O registro de posse refere-se à Data de Sesmaria requerida pelo Capitão Francisco Martins Roriz,

cuja concessão lhe foi outorgada pelo então Capitão-mor **Francisco Xavier de Miranda Henriques**. Conhecida como "Serra do Campo Grande" e "Serra da Conceição"; depois "Maioridade", logo "Imperatriz", e finalmente "Martins", resgatando o topônimo de seu reconhecido colonizador e fundador: Francisco Martins Roris.

\* Em 1763 o governador **Francisco Xavier de Miranda Henriques** concedem as terras do Olho D'Água da Prata, vizinhas ao aldeamento Bultrin a Maria Tavares Leitão e seu filho, o alferes José Abreu Tranca. Utilizando mão-de-obra escrava, cultivaram agricultura de subsistência e criaram gado. O excedente de farinha era vendido para o sertão, o que levou o historiador Epaminondas Câmara a denominar este período de "civilização da farinha".

## Fatos históricos correspondentes ao período de governo de Francisco Xavier de Miranda Henriques

1739 - 1751

- 1731 RN** 21 de julho: Criada a 1ª Cadeira de gramática latina, em Natal, cujas aulas foram ministradas por um clérigo.
- 1732 RN** Construção do Pelourinho.
- 1733 RN** 9 de novembro: O Cel. Luiz da Rocha Pita recebe a data de Sesmaria, denominada "Pau dos Ferros", na Ribeira do Apodi.
- 1734 RN** 24 de março: **João de Teive Barreto de Menezes** é nomeado como 36º Capitão-mor, para governar o Rio Grande do Norte.
- 1735**  11 de maio: André de Melo e Castro, conde das Galveias, assume o vice-rei.
- 1735 RN** 7 de julho: Instalada a Povoação de Caicó.
- 1735 RN** 24 de agosto: É doado um terreno para a formação do patrimônio da igreja de Serra Negra do Norte.
- 1736 RN** 10 de Janeiro: Francisco Diniz da Penha obtém uma Sesmaria, no lugar denominado Pica-Pau, no território do Município de São Tomé.
- 1736 RN** 7 de setembro: O Capitão Inácio Gomes da Câmara recebe uma Sesmaria, na Ribeira de Caicó.
- 1736 RN** 9 de dezembro: Benta a primitiva Capela de Nossa Senhora do Ó, em Serra Negra do Norte.
- 1737 RS** Fundação do Rio Grande do Sul
- 1737 RN** 11 de novembro: Assinada a Provisão Episcopal para erigir a Capela de Acari.
- 1738 RN** 14 de abril: bispo de Pernambuco autoriza a benção da Matriz de Acari.
- 1739 RN** 18 de dezembro: Francisco Xavier de Miranda Henriques é empossado no governo do RN.
- 1740 RN** Caetano Dantas Correia vindo de Pernambuco com boiada, fundou a Fazenda Carnaúba, hoje, **Carnaúba dos Dantas**, à margem esquerda do riacho Carnaúba.
- 1740 RN** 25 de março: O Cel. Bento Fernandes Lima faz a doação de terras e gado, para a formação do patrimônio da Igreja de Pau dos Ferros.
- 1742 RN** 1º de março: O Capitão Francisco Martins Roris obtém a concessão de uma Sesmaria, em Martins, onde fixou residência.
- 1742 RN** 13 de novembro: Caetano Dantas e Gregório José Dantas recebem a Sesmaria nº 306, na região do Seridó.
- 1743 RN** O primeiro núcleo colonizador de **Canguaretama** foi a aldeia Gramació, fundada por um jesuíta, o padre André do Sacramento, situada à margem esquerda e acima uma léguas da Barra de Cunhaú.
- 1744 GO** Fundação da capitania de Goiás
- 1744 RN** 19 de abril: O Jesuíta Padre Gabriel Malagrida realizava uma missão, na Capela de Nossa Senhora da Conceição do Jundiá, à pequena distância de Macaíba.
- 1746 RN** O Bispo de Olinda Dom Frei Luiz de Santa Tereza em relatório apresentado a Santa Sé, diz que Natal é "tão pequena que além do título de cidade, igreja paroquial e poucas casas, nada tem que represente a forma de cidade. Da cidade de Natal não-há-tal como por brincadeira se diz".
- 1748  De 1748 a 1751 - Grande seca atinge a região.
- 1748 RN** A povoação de Seridó pertencida, à freguesia de Piancó, Estado da Paraíba.
- 1748 RN** 15 de abril: Criada a Freguesia de Caicó
- 1748 RN** 15 de abril: A povoação de Seridó passou a ser sede de distrito administrativo criado por alvará, com a denominação de Caicó, nome derivado da tribo indígena que habitava a região e que significa mato ralo.
- 1748 RN** 26 de julho: Instalação da Freguesia de Caicó e, na mesma data, teve início a construção da primeira igreja do lugar.
- 1749  17 de dezembro: Luís Pedro Peregrino de Carvalho e Ataíde, conde de Atouguia, assume o vice-rei.
- 1749 RN** **Manuel Pinheiro Teixeira** já praticava atividades pastoris nas margens do rio do Vento, hoje, Caiçara do Rio do Vento.
- 1750  Tratado de Madrid: reconhecimento do domínio português das terras ao oeste da linha de Tordesilhas
- 1750 RN** A região do município de Campo Grande já era conhecida pelo nome de Campo Grande, em referência as extensas campinas situadas à margem esquerda do rio Upanema e os primeiros habitantes (Serra da Capilhada) foram os índios Pêgas.
- 1750  13 de janeiro: O Tratado de Madrid é assinado na Madrid, capital espanhola, entre D. João V de Portugal e D. Fernando VI de Espanha.
- 1750  31 de julho: Morte do rei português Dom João V.
- 1750 RN** 14 de novembro: **Pedro de Albuquerque Melo** é nomeado Governador do Rio Grande do Norte.

**HENRIQUES, Francisco Xavier de Miranda** - Fora soldado e capitão de infantaria no Regimento do Coronel-Brigadeiro, Marquês de Marialva (praça de Masagão, 1719-1738), ao ser nomeado Capitão-mor da Capitania do Rio Grande (10.07.1739). Assumiu o posto perante o Senado da Câmara, reunido na Igreja Matriz, a 18 de dezembro do mesmo ano. Contrariou interesses, ao exercer forte controle na gerência dos recursos públicos. Sua intransigência em certa transação de gado, no Apodi, gerou reclamação à Corte, pelo que foi afastado do cargo pelo Governador de Pernambuco por quatro meses. Retornaria com a mesma firmeza: acusavam-no de proteger pequenos posseiros e ele dizia-se defensor do interesse coletivo, contribuindo para que se desenvolvessem vilas e aldeias. Próximo ao término de dois mandatos consecutivos, fez o Senado da Câmara oficial nova reclamação à Metrópole, na qual argumentava que (...) os governadores estarem mais de três anos causa grande descômodo ao povo, porque se afeiçoam a algumas pessoas e por razão destas fazem injustiças (Tavares de Lira, **História do Rio Grande do Norte**, p. 143). Não houve resposta e a política de austeridade prosseguiu. Na verdade, havia sério descompasso entre receita e despesa nas finanças da Capitania, exigindo extrema habilidade administrativa para assegurar um precário equilíbrio orçamentário. As despesas se deviam à manutenção da Fortaleza (equipamentos, artilharia, munição, víveres, etc.) e de forças em toda a Capitania, além da conservação de vilas e sítios. Missionários religiosos ajudavam nos rendimentos da Fazenda Real através da coleta de dízimos nas aldeias. Miranda Henriques concedeu várias datas de terra e deixou a Capitania a 29.05.1751, seguindo para Lisboa e justificando ao Rei a posição assumida. Prova de sua idoneidade foi a nova nomeação, então para o Ceará. Morreria anos mais tarde, pobre como vivera.

## Sobre Francisco Xavier de Miranda Henriques

Moço fidalgo da Casa de El-Rei. Serviu na praça de Masagão de 1719 a 1738, como soldado de cavalaria do regimento do coronel brigadeiro, marquês de Marialva e teve o posto de capitão de infantaria da mesma praça por nomeação do respectivo governador. Pelejou em várias ocasiões contra os Mouros e prestou muitos outros serviços, conforme a Patente Real pela qual foi nomeado Capitão-Mor do Rio Grande do Norte por três anos, em 10 de julho de 1739.

Esta nomeação foi feita sob consulta do Conselho Ultramarino de 13 de fevereiro e resolução real de 6 de abril do dito ano.

Chegando a Pernambuco registrou a sua patente na secretaria do governador, em 4 de novembro. Partiu para Natal, e, a 18 de dezembro assumiu o exercício do posto perante o Senado da Câmara reunido no "Consistório" da igreja da matriz de N. S. da Apresentação, na presença do seu antecessor.

A Carta Régia de 21 de março de 1744, dirigida ao Governador de Pernambuco, ordenou que **Miranda Henriques** fosse suspenso por quatro meses do seu posto, por ter concorrido para a rebelião dos moradores do Apodí, impedindo à execução do contrato "de gado do vento" arrematado por Lourenço Correia Lira.

Isto aconteceu face à demanda judicial na qual foi dado como protetor dos posseiros da ribeira do Apodí evidentemente a parte mais fraca e merecedora de melhor justiça.

Deixando a Capitania em 29 de maio 1751, embarcou para Lisboa justificando-se perante El-Rei que ainda o fez governador do Ceará. Ali, no dizer do Barão de Studart, "*governou com honestidade e lisura, ficando célebre o seu modo paupérrimo de vida, que o levou a mendigar uma pensão a que fazia jus pelos serviços prestados à Coroa*".

Ao seu tempo, o Rio Grande do Norte arrecadava 1.134\$999 por ano e tinha uma despesa de 1.302\$140. Já apresentava déficit. Havia 3 freguesias: — Natal, com 1 matriz, 1 igreja, 8 capelas e doze clérigos; Goaninha, com 1 matriz, 3 capelas, 3 clérigos. 3 fogos e 1.306 pessoas; Açú, 1 igreja e doze clérigos. Eram aldeias: — Guajiru, com invocação de São Miguel, índios paiacus da língua geral; Apodí, com invocação de São João Batista, tapuios; Mipibu, invocação de Sant'Ana, cablocos de língua geral; Guarairas, invocação de São Batista, de cablocos de língua geral; e Gramació, invocação de N. S. do Carmo, índios da língua geral. As aldeias tinham 100 homens em armas, cada uma. A Capitania possuía, como força militar, duas Companhias infantaria com 120 praças e uma Companhia auxiliar de 100 praças, sem contar os oficiais. A Fortaleza dos Reis tinha 30 peças, sendo 17 de ferro inutilizadas, e 19 de bronze com munição.

**Miranda Henriques** concedeu datas de sesmarias as seguintes pessoas: — Alexandre Gomas da Câmara e Jorge Félix de Souza, no sítio "Córrego do Cabello"; ao Pe. Vintura Dias, no local das Serras Negras, no sertão do Açú; à D. Ana da Fonseca Gondim, viúva do Coronel Manoel Araújo de Carvalho, na ribeira do Apodí. Proveu cargos de: — capitão de Infantaria da Ordenança da Ribeira do Mipibu, a Luiz de Queiroz; de Capitão de Cavalos da Ribeira do Jundiá, a João Rabelo da Costa; do posto de Sargento-Mor Regimento das ribeiras de Goianinha, a Manoel Antônio da Costa; de Tenente Coronel da Cavalaria da Ribeira do Açú, a Félix Barbosa Tinoco; e de Capitão de Infantaria da Ordenança de pé do Regimento da Cidade do Natal, a João Batista Pereira (Caixas nº. 4 / 5 — 1735-1745 e 1736-1750 — Arquivo Histórico Ultramarino).

LEMOS, Vicente Simões Pereira de, e MEDEIROS, Tarcísio. *Capitães-mores e Governadores do Rio Grande do Norte*, Vol. 2. Edição do IHGRN - Conselho Federal de Cultura - Ministério da Educação e Cultura. Natal: CERN, 1980. Págs. 49 / 50.

## Documento - Francisco Xavier de Miranda Henriques

Transcrito do acervo - Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Mercês de D. João V - (Comuns), Microfilmagem da fl. 227, do Livro 95. Posterior revelação e tradução.

Registro de uma patente de Sua Majestade, que Deus Guarde, passada ao Capitão-Mor desta Capitania **Francisco Xavier de Miranda Henriques**.

Dom João, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e de além mar em África, Senhor de Guiné e da conquista navegação e comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia etc. Faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a **Francisco Xavier de Miranda Henriques**, moço fidalgo de minha Casa, me haver servido neste Reino, na praça de Masagão, por espaço de 18 anos 11 meses e 25 dias continuados de 21 de Junho de 1719 até 4 de Julho de 1738 em praça de soldado de cavalo no Regimento de que foi Coronel Brigadeiro o Marquês de Marialva, sem nota alguma; e passando do ano de 1733 voluntário a continuar o serviço na praça Masagão, sentar nela praça de soldado infante, e passar a Cavalheiro, acobertado com armas e cavalo a sua custa e outra vez soldado infante com exercício de cap. de Infantaria por patente do Governador que foi da dita praça, João Jaques de Magalhães; aio decurso do referido tempo se achar em várias ocasiões de combates que se tiveram com os Mouros, acompanhando ao Abail com valor e assistindo e cumprindo as suas obrigações com pontualidade e obediência. Em 1734 se achar em uma escaramuça que houve com os Mouros, sendo dos primeiros Cavalheiros que os acometeram; indo socorrer um cavalheiro que caiu, se achar em evidente perigo de vida pelo cercar grande número de infieis. Em 1735 se achar em vários choques que com os mouros teve, obrando sempre com grande esforço.

Em 1736 achando-se um barco ancorado para dentro do Cabo de Alzamor, mandar o Governador que então era daquela praça, Bernardo Pereira de Berredo, dois barcos armados em guerra e em um deles o Suplicante para que o fosse buscar e com efeito, saindo de noite, executar esta diligência com tal bom sucesso que pela manhã o trouxe rendido para a praça com 2B homens e uma boa carga de fazendas, obrando em tudo com grande valor e distinção. E por esperar do dito **Francisco Xavier de Miranda Henriques** que da mesma maneira se haverá daqui em diante conforme a confiança que faço de sua pessoa, hei por bem fazer-lhe mercê de o nomear como por esta nomeio no posto de Capitão-mor da Capitania do Rio Grande para que a sirva por tempo de trez anos e o mais enquanto lhe não mandar sucessor, com o qual posto haverá o soldo de 400\$000, pagos na forma de minhas ordens, e gozará de todas as honras, privilégios, liberdades, isenções e franquezas que em razão dele lhe pertencerem. Pelo que mando ao meu Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco dê posse ao dito **Francisco Xavier de Miranda Henriques** da referida Capitania-mor do Rio Grande e o deixe servir e exercitar pelo dito tempo de 3 anos e o mais enquanto lhe não mandar sucessor e haver o dito soldo, prós e precalços como dito é e ele jurará na forma acostumada de cumprir as obrigações do dito posto, de que se fará assento nas costas desta minha carta patente que por firmeza de tudo lhe mandei passar esta por mim assinam da, e selada com o selo grande de minhas armas. E antes que o dito **Francisco Xavier de Miranda Henriques** entre na dita çapitania-mor do Rio Grande me fará por ela preito e homenagem nas mãos do dito meu Governador e Capitão General Governador da dita Capitania de Pernambuco, segundo o uso e costume destes Remos, de que apresentará certidão do Secretário daquela Capitania. E pagou de novo direito 50\$000 que se carregaram ao tesoureiro Manoel Antonio Botelho de Ferreira, a fl. 1 do livro 3 de sua receita, e deu fiança a outra tanta quantia no livro 1º, a fi. 16 v. e no mesmo livro a fl. 16 deu outra fiança a pagar do mais rendimento que tiver além dos 400 mil réis de soldo e assim mais deu outra fiança no dito livro a fl. 16 v. a pagar do mais tempo que servir além dos trez anos., como constou do seu conhecimento em forma, registrado no livro 2 do registro geral a fl. 251. Dada na cidade de Lisboa Ocidental aos 10 dias do mez de julho do ano de Nascimento Nosso Senhor Jesus Cristo de 1739. El Rei. E tinha o selo grande. Patente porque Vossa Magestade fez merc' a **Francisco Xavier de Miranda Henriques** de o nomear no posto de Capitão-mor da Capitania do Rio Grande para que o sirva por tempo de 3 anos e o mais enquanto lhe não mandar sucessor como nela se declara. Para Vossa Magestade ver. Por resolução de Sua Magestade de 6 de Abril de 1739 tomada em consulta do Conselho Ultramarino de 13 de Fevereiro do dito ano. Pa gou as despesas da Secretaria. José de Carvalho e Abreu. Alexandre Metelo de Souza Menezes. O Secretário Manoel Caetano Lopes da Lavra a fez escrever Registrada a £1. 130 do livro 24 de officios da Secretaria do Conselho Ultramarino. Lisbôa Ocidental 27 de Julho de 1739. Manoel Caetano Lopes da Lavra. Registrada na Chancelaria mor da Corte e Reino, no livro de officios e mercês, a fi. 221. Lisboa Ocidental 10 de Agosto de 1739. Joaquim Guilherme. Manoel Pedro de Macedo Ribeiro a fez. Fica assentada esta carta patente nos livros das mercês. Pagou 400 réis. Paulo Nogueira da Costa. José Vaz de Carvalho. Pagou 5.600 réis e deu aos officiais 2124 réis. Lisbôa Ocidental 8 de Agosto de 1739. D. Miguel Maldonado. Cumpra-sei como Sua Ma.ges. tade manda e registre na Secretaria deste Governo, e nas mais partes onde tocar. Recife 2 de Novembro de 1739. Henrique Luiz Pereira Freire. Registrada no livro 30 de patentes Reais que serve ia secretaria deste Governo de Pernambuco, a fl. 9 v. Recife 4 de Novembro de 1739. Jorge Antunes. Cumpra- se registre-se nas partes a que tocar. Cidade do Natal 10 de Dezembro de 1739. João de Teive Barreto e Menezes. Aos dêzoito dias do mez de Dezembro de 1739, nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande na matriz dela, invocação de Nossa Senhora da Apresentação, donde estava o Capitão- mor atual desta Capitania, João de Teive Barreto e Menezes e os officiais do Senado da Câmara abaixo assinados, a.í deram posse do posto e cargo de Capitão-mor desta Capitania, em virtude da patente retro, a **Francisco Xavier de Miranda Henriques**, assim e na mesma forma que Sua Magestade, que Deus Guarde, manda e é uso e costume; e de como deram a sobredita posse ao dito capitão-mor e ele a recebeu, se assinaram. E eu Manoel Álvares Bastos, Escrivão da Câmara, que o escrevi. **Francisco Xavier de Miranda Henriques**. João de Teive Barreto e Menezes. Bonifácio da Rocha Vieira. Francisco Fernandes de Carvalho. Bernardo de Faria e Freitas. José Pinheiro Teixeira. E não se continha mais em dita patente e termo de posse que eu Manoel Álvares Bastos, Escrivão do Senado da Câmara, aqui registrei aos 18 dias do mês de Dezembro de 1739 anos.

---

## Alagoa Nova, Paraíba - PB

### Histórico

Em 1625, uma equipe de exploradores partiu de Mamanguape, rumo à região de serras, em busca de ouro, regressando 16 anos depois sem encontrar as sonhadas jazidas. Anos mais tarde, missionários, com objetivos catequéticos, orientados por pessoas conhecedoras da área, chegaram ao lugar habitado pelo Bultrins, da nação Cariris, chamado Aldeia Velha, depois Bultrin (atualmente existe um sítio com o mesmo nome, localizado entre os engenhos Geraldo e Bonito, às margens da rodovia que liga Alagoa Nova a Campina Grande).

Em 1760, os moradores se transferiram para a missão do Pilar, aconselhados pelos missionários, pois com o estabelecimento de currais sem suas terras, pelo invasores, houve reação dos nativos, que de

pacíficos tornaram-se hostis, não sendo entendidos pelos fazendeiros, os escravizavam. Isso levou a diversas fugas dos nativos, que se ocultaram nas matas e esconderijos das serras.

Essa reação era sempre vencida pelos invasores, que dispunham de equipamentos de combate mais modernos, principalmente armas de fogo. Como consequência, houve a dizimação dos nativos, num verdadeiro genocídio praticado pelos portugueses. Com a quebra dessa resistência e a transferência dos remanescentes para a missão do Pilar, floresceram as fazendas com mais tranquilidade, construindo-se núcleo primitivos de futuras povoações.

Em 1762, houve a concessão de terras denominado São Tomé, toponímico do atual município de Alagoa Nova.

Em 21 de fevereiro de 1763, o então governador **Francisco Xavier de Miranda Henrique**, aprova o requerimento de Maria Tavares Leitão e seu filho, o alferes José Abreu Tranca, onde por sesmaria, solicitam terras do lugar Olho D'Água da Prata, com três léguas de comprimento, por uma de largura, limitada com as terras de Aldeia Velha, antes pertencentes aos Bultrins.

Ficava nas proximidades do atual engenho Olho D'Água, com solos muito acidentados, terras sempre úmidas e férteis, providas de inúmeras nascentes e pequenos mananciais perenes, cobertas por extensas mata, ricas em madeira de lei. Plantaram mandioca, milho, feijão, algodão, diversas fruteiras e criavam gado bovino, utilizando inicialmente a mão de obra indígena a mão de obra indígena e depois a dos escravos, vindos da África. Fabricavam apenas a farinha de mandioca para o consumo interno e o excedente era vendido para o sertão. No entender do historiador, Epaminondas Câmara, o período poderia ser denominado como a "civilização da farinha". Na época, praticava-se mais o escambo, por motivo de escassez de dinheiro, impedindo a expansão dos negócios.

#### **Gentílico: alagoa-novense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Alagoa Nova, pela lei provincial nº 6, de 22-02-1837, subordinado ao município de Campina Grande. Elevado à categoria de vila com a denominação de Alagoa Nova, pela lei provincial nº 10, de 05-09-1850, desmembrado de Campina Grande. Sede no núcleo de Alagoa Nova. Constituído do distrito sede. Instalado em 27-02-1851.

Pela lei estadual nº 157, de 05-06-1900, é extinta a vila de Alagoa Nova. Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Alagoa Nova, pela lei nº 215, de 10-11-1904. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e Esperança.

Pela lei estadual nº 624, de 01-12-1925, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Esperança. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e São Sebastião.

Pelo ato municipal anterior a 02-05-1938, é criado o distrito de Matinhas e anexado ao município de Alagoa Nova. Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o município de Alagoa Nova passou a denominar-se Laranjeiras e o distrito de São Sebastião e a denominar-se Bultrim.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o município de Laranjeiras voltou a denominar-se Alagoa Nova, os distritos de Bultrim a denominar-se Aldeia Velha e Matinhas a denominar-se Caamirim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Alagoa Nova ex-Laranjeiras, Aldeia Velha ex-Bultrim e Caamirim ex-Matinhas.

Pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949, o distrito de Aldeia Velha passou a denominar-se Alagoa de Roça e o distrito de Caamirim volta a denominar-se Matinhas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Alagoa Nova, Alagoa da Roça ex-Aldeia Velha e Matinhas ex-Caamirim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2651, de 2-12-1961, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Alagoa de Roça. Elevado à categoria de município com a denominação de São Sebastião de Lagoa de Roça.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e Matinhas. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 5893, de 29-04-1994, alterado pela lei estadual nº 6428, de 27-12-1996, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Matinhas. Elevado à categoria município. Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alterações toponímicas municipais**

Alagoa Nova para Laranjeiras alterado, pela lei estadual nº 1164, de 15-11-1938.

Laranjeiras para Alagoa Nova alterado, pelo decreto-lei estadual, nº 520, de 31-12-1943.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/paraiba/alagoanova.pdf>

---

## **Bibliografia**

- ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de História Colonial (1500-1800) & Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil**, 5ª edição, revista, prefaciada e anotada por José Honório Rodrigues. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963.
- CÂMARA CASCUDO, Luís da. **História do Rio Grande do Norte**, 1ª edição. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação-MEC, 1955. 2ª edição. Rio de Janeiro: Fundação José Augusto/Ed. Achiamé, 1984.
- \_\_\_\_\_. **História do Rio Grande do Norte**, 2ª edição. Rio de Janeiro: Fundação José Augusto / Ed. Achiamé, 1984.
- \_\_\_\_\_. **Nomes da Terra (história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte)**. Natal: Fundação José Augusto, 1968.
- \_\_\_\_\_. **Governo do Rio Grande do Norte**, 2º Vol. Mossoró: Fundação Guimaráes Duque / Coleção Mossoroense, Série "C", volume DXXXI, 1989.
- GALVÃO, Hélio. **História da Fortaleza da Barra do Rio Grande**. Rio de Janeiro: MEC/Conselho Federal de Cultura, 1979.
- GARRIDO, Carlos Miguez. **Fortificações do Brasil**. Separata do Vol. III dos Subsídios para a História Marítima do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940.
- LEMOS, Vicente Simões Pereira de, e MEDEIROS, Tarcísio. **Capitães-mores e Governadores do Rio Grande do Norte**, Vol. 2. Edição do IHGRN - Conselho Federal de Cultura - Ministério da Educação e Cultura. Natal: CERN, 1980
- LIRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**, 2ª edição, com atualização gráfica efetuada pelo Prof. Waldson Pinheiro. Brasília: Fundação José Augusto/Centro Gráfico do Senado Federal, 1982.
- MEDEIROS, Ivoncisio Meira de. **Inventário de documentos históricos brasileiros**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.
- MEDEIROS, Tarcísio. **Proto-história do Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro: Fundação José Augusto/Presença Edições, 1985.
- MOURA, Pedro Rebouças de. **Fatos da História do Rio Grande do Norte**. Natal: Fundação José Augusto/CERN, 1986.
- Personalidades Históricas do Rio Grande do Norte (séc. XVI a XIX)**, Coordenação e redação Tarcísio Rosas. Natal: Fundação José Augusto - Centro de Estudos e Pesquisas Juvenal Lamartine-CEPEJUL, 1999. Pág. 72.
- SOUSA, Augusto Fausto de. **Fortificações no Brasil**. RIHGB. Rio de Janeiro: Tomo XLVIII, Parte II, 1885. p. 5-140.
- SOUSA, Oswaldo Câmara de. **Acervo do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Norte**. Natal: Fundação José Augusto, 1981.
- TAVARES DE LIRA, Augusto. **História do Rio Grande do Norte**, 2ª edição, com atualização gráfica do Prof. Waldson Pinheiro. Brasília: Fundação José Augusto / Centro Gráfico do Senado Federal, 1982.
-